

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.036, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

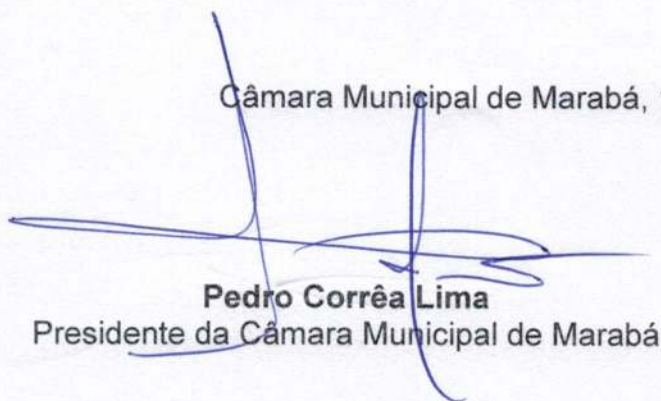
Concede-se o título de “Cidadão Marabaense” ao Sr. Antônio Mauro Freire, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É outorgado ao Sr. Antônio Mauro Freire, o título de “Cidadão Marabaense” pelos relevantes serviços prestados à comunidade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 15 de Dezembro de 2021.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá